

DECRETO Nº 505 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

"Abre Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.286,96 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), autorizado pela Lei n.º 382 de 14.02.03, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03.....	Administração Específica
Unid.Orç.....01.....	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Função.....16.....	Habitação
Sub-função.....481.....	Habitação Rural
Programa.....59.....	Política Habitacional
Projeto.....1035.....	Loteamento Popular
44.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 5.286,96

Fonte - 1030 – Recursos da União Federal- Projeto Morar Melhor

Art. 2º- Os recursos acima mencionados, correrão à conta do superávit financeiro do exercício anterior verificado no convênio/contrato de repasse n.º 125.037/2001 entre a União Federal através da Caixa Econômica Federal e o Município de São João do Polêsine.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.02.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo